




<b>CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA - IPML</b>	<b>Data:</b> 19/12/2017
	<b>Ata nº</b> 008/2017
<b>Local:</b> Instituto de Previdência Municipal de Limeira	<b>Início:</b> 9:00h <b>Término:</b> 12:00h
<b>Presentes:</b> Cláudio Marques da Silva – Presidente Lázaro Ezequiel Bernardo – Vice-Presidente Adriana de Fátima Kühl – Secretária	
<b>Presidida por:</b> Sr. Cláudio Marques da Silva <b>Secretariado por:</b> Sr. Adriana de Fátima Kühl	
<p><b>Questões Debatidas:</b> Reunião ordinária teve início com abertura do Sr. Presidente, com objetivo de analisar os documentos de competência de novembro de 2017. Foi verificado os balancetes dos períodos, relatórios e documentos comprobatórios das receitas provenientes das contribuições, guias de recolhimento, extrato bancário. Sendo que foi identificado pagamento parcial do recolhimento patronal da Prefeitura Municipal de Limeira, na competência acima referida. Identificamos o montante no valor de R\$ 3.524.694,51(três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), foi solicitado ao Superintendente notifique a PML, para que seja feito pagamento do restante. Sobre as publicações obrigatórias das despesas e receitas que conforme definido a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, todos os órgãos/entes públicos possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, não necessariamente em um Portal da Transparência, contudo, considerando as boas práticas, é desejável concentrar as informações em um só local, e encontra-se o site do IPML desatualizado, não está sendo alimentado, nas abas desde o dia 24 de maio de 2017, e visto que já foi pedido a regularização das informações na Ata nº 005/2017, 006/2017 e 007/2017. Não havendo mais assunto discutido nesse dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.</p>	
<b>Síntese das deliberações:</b> Análise das documentações cumprindo desta forma as atribuições de fiscalização deste Conselho.	
<b>Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:</b>	
Cláudio Marques da Silva	
Lázaro Ezequiel Bernardo	
Adriana de Fátima Kühl	
<b>Próxima Reunião:</b> Programação ainda não definida.	